



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

## **PRORROGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA A PEDIDO Nº. 001/2013**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFPR, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 419, de 01.07.2012 e, face o constante no artigo 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do instituto da remoção e considerando a prorrogação do Resultado Provisório de que trata o item 5.2 do Edital de Remoção Interna a Pedido nº 001/2013 – PROGEPE, PRORROGA, por consequência, a homologação do resultado final para o dia 03 de abril de 2013.

IFPR em, 01 de abril de 2013

Neide Alves  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Autorizado:

Irineu Mário Colombo  
Reitor

\* O original encontra-se assinado.